

Proc. Administrativo 3.145/2025

De: Fernando C. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 31/03/2025 às 10:19:57

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMSA-DAS, SEMAD-LICIT, SEMSA

TERMO DE APOSTILAMENTO - SECRETARIA DE SAÚDE - CLAUDETE FRANCHINI MARCONDES - 6275/2023 - CONTRATO 209/2023

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6275/2023

ARP ou Contrato*:

209/2023

Objeto do contrato/ata*:

Contratação de empresa para provimento de oficina de arte no Centro de Atenção Psicossocial.

Nome/Razão social do contratado*:

CLAUDETE FRANCHINI MARCONDES

CPF/CNPJ*:

43.965.335/0001-57

Justificativa do Apostilamento*:

Utilização de despesa em caráter superávit.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	5842	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	494

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	15814	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	2384

Fernando da Punicena Camargo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 428A-4563-55ED-52F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROZELENA FÁTIMA VIEIRA (CPF 592.XXX.XXX-34) em 31/03/2025 13:43:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/428A-4563-55ED-52F2>

Proc. Administrativo 1- 3.145/2025

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 31/03/2025 às 14:02:26

Segue processo para verificação da dotação.

Att,

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Assistente de Administração

Proc. Administrativo 2- 3.145/2025

De: Lucas G. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/03/2025 às 17:08:53

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

TERMO DE APOSTILAMENTO - SECRETARIA DE SAÚDE - CLAUDETE FRANCHINI MARCONDES - 6275/2023 - CONTRATO 209/2023

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Lucas Gabriel Xavier Giordani
Contador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9E4-2B93-873A-82F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS GABRIEL XAVIER GIORDANI (CPF 101.XXX.XXX-32) em 31/03/2025 17:09:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RITA SOARES NETA FIGUEIREDO (CPF 467.XXX.XXX-87) em 31/03/2025 17:26:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F9E4-2B93-873A-82F4>

Proc. Administrativo 3- 3.145/2025

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/04/2025 às 09:54:45

Segue o termo de apostilamento assinado.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

3_AP_CONTRATO_N_209_2023_pdf1.pdf

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6275/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 68/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para provimento de oficina de arte no Centro de Atenção Psicossocial.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

CLAUDETE FRANCHINI MARCONDES 28166280949, inscrita no CNPJ sob o nº 43.965.335/0001-57, situada na Rua Benjamin Constant, nº 767, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. FINALIDADE

Incluir a dotação orçamentária, na qual, inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 5842 do Órgão 0606 e fonte de recurso 494. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 15814 do referido Órgão e fonte de recurso 2384.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, PR, 01 de abril de 2025.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60
076020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007602095
9
Dados: 2025.04.01
09:48:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Proc. Administrativo 4- 3.145/2025

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/04/2025 às 09:25:06

Segue a publicação do termo de apostilamento.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

JORNAL_AP_209.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 2.203- ANO: XX

Página 7 de 9

www.ubirata.pr.gov.br**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

14.095.278 EDUARDO JUNIOR PRATES, inscrita no CNPJ sob o nº 14.095.278/0001-02, situada na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 320, centro, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. FINALIDADE

Incluir a dotação orçamentária, na qual, inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 5842 do Órgão 0606 e fonte de recurso 494. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 15814 do referido Órgão e fonte de recurso 2384.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, PR, 01 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6275/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 68/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para provimento de oficina de arte no Centro de Atenção Psicossocial.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

CLAUDETE FRANCHINI MARCONDES 28166280949, inscrita no CNPJ sob o nº 43.965.335/0001-57, situada na Rua Benjamin Constant, nº 767, Centro, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. FINALIDADE

Incluir a dotação orçamentária, na qual, inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 5842 do Órgão 0606 e fonte de recurso 494. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 15814 do referido Órgão e fonte de recurso 2384.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, PR, 01 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5933/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PLANTÕES MÉDICOS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

FRANZIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.081.601/0001-18, situada na Avenida Rio Branco, nº 624, sala 01, zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir a dotação orçamentária, na qual, inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 5842 do Órgão 0606 e fonte de recurso 494. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 15814 do referido Órgão e fonte de recurso 2384.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, PR, 01 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatã. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 5- 3.145/2025

10/120

Proc. Administrativo 5- 3.145/2025

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 02/04/2025 às 09:30:38

Segue para a inclusão das despesas.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 6- 3.145/2025

De: Daiany S. - SEMAD-DCOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/04/2025 às 09:37:43

Despesa incluída no processo.

—

Daiany Matias Dos Santos

Divisão de Compras